



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 302/2015.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 042/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001600/2015-12,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor da Carreira do Magistério Superior – ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO, lotado no Departamento de Ciências Sociais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 09 de setembro de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de pós-graduação em Ciências Sociais – nível de doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) – SP, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =